



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PARÁ – CER/PA

DELIBERAÇÃO 02/2023

Protocolo nº 536030/2023

**Interessado: RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO**

**Cargo:** Diretoria Administrativa da Caixa de Assistência dos Profissionais (MUTUA-PA).

A Comissão Eleitoral Regional (CER), instituída pela Decisão Plenária 222/2023, de acordo com as suas competências estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019);

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Eleitoral quanto à candidatura (art. 23), às condições de elegibilidade (art. 26) e às causas de inelegibilidade (art. 27), aplicáveis a todos os candidatos, bem como que os pretensos candidatos apresentaram declaração de que atendem todas estas condições;

CONSIDERANDO os documentos obrigatórios que devem instruir o requerimento de candidatura (art. 29, do Regulamento Eleitoral);

CONSIDERANDO o art. 26 da Res. 1.117/19, que determina que o candidato à Diretoria da MUTUA deve ser sócio contribuinte inscrito há três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição e estar em dia com as obrigações perante a Mútua.

Analisa-se.

A candidata apresentou, em 18/08/2023, às 12h29min, requerimento de candidatura, via e-mail, contendo os seguintes documentos, todos legíveis:

- a) cópia da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Sistema Confea/Crea;
- b) título de eleitor;
- c) certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins;
- e) certidão criminal fornecida pela Justiça Eleitoral;
- f) certidão cível fornecida pela Justiça Federal;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

- g) certidão criminal fornecida pela Justiça Federal;
- h) certidão cível fornecida pela Justiça Estadual;
- i) certidão criminal fornecida pela Justiça Estadual;
- j) prova de desincompatibilização;
- k) formulário de requerimento de registro de candidatura (modelo CONFEA), preenchido e assinado, contendo endereço residencial, contatos telefônicos e e-mail, em que consta declaração que atende todas as condições de elegibilidade e não incide em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral.

Preenchidos, portanto, os requisitos do art. 29 da Res. 1.114/19 - CONFEA, que dispõe o rol de documentos que deve, necessariamente, instruir o requerimento de candidatura.

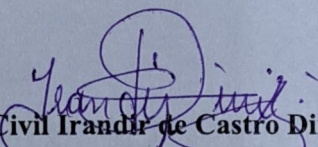
A Comissão Eleitoral Regional, em consulta à Comissão de ética Profissional, juntou aos autos certidão de inexistência de processos éticos, restando demonstrada a regularidade da candidatura neste particular.

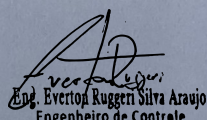
Não obstante, em consulta, verificou-se que sua associação à MUTUA ocorreu em 01/02/2021, isto é, não possui 3 (três) anos de associação, conforme a legislação determina.

**DELIBEROU:**

**INDEFERIR** o registro de candidatura de **RICELLY LUCIANA LUZ MAIA DO ROSARIO** para concorrer ao cargo de Diretoria Administrativa da Mútua/PA, nas Eleições Gerais 2023 do Sistema Confea/Crea e Mútua, por não preencher os requisitos.

Belém, 15 de setembro de 2023.

  
**Eng. Civil Irandir de Castro Diniz**  
Coordenador CER-PA 2023

  
**Eng. De Controle e Automação Everton Ruggeri Silva Araújo**  
Coordenador Adjunto CER-PA 2023  
Engenheiro de Controle  
Mestre em Eng. Mecânica  
CREA-PA: 1520617240





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**Eng<sup>o</sup> Florestal Tânia Mara De Azevedo Giusti**  
Membro Titular CER-PA 2023

**Eng<sup>o</sup> Naval Breno Farias Da Silva**  
Membro Titular CER-PA 2023

**Eng<sup>o</sup> Naval Gelson Ferreira Da Silva Neto**  
Membro Titular CER-PA 2023

---

Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - CEP 66.053-080 - Belém-Pará  
[www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br) - E-mail: [presidencia@creapa.com.br](mailto:presidencia@creapa.com.br)